



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 124/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 03 de março a 01 de abril de 2019, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 310/2018, para apurar o contido no Memorando nº 07/2018, de 26 de junho de 2018, expedido pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de março de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças